



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel: 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Espírito Santo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

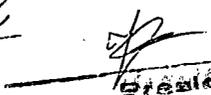
MOÇÃO Nº 001/96.

A signatária da presente, Vereadora com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilustríssimo Senhor DAVID AUGUSTO ALVES, Presidente do Sindicato Rural de Afonso Cláudio, pelo Brilhante trabalho que vem exercendo frente à administração do citado Sindicato.

A presente proposição tem por finalidade destacar despretenciosamente, a dedicação e o apoio total que o Presidente do Sindicato Rural de Afonso Cláudio, Senhor DAVID AUGUSTO ALVES vem desenvolvendo frente a agricultura, saúde, e diversos cursos que vem sediando aquele Sindicato, esclarecendo e atualizando seus associados e todos os agricultores do Município que dele necessitam.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 14 DE MARÇO DE 1996


MARIA GORETE FRONTINO
VEREADORA

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 01/04/96

Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 001/96.

RELATÓRIO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO VEREADORA MARIA GORETE FRONTINO, APRESENTA A MOÇÃO DE APLAUSO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DAVID AUGUSTO ALVES, PRESIDENTE DO SINDICATO PATRONAL RUAL, APLAUDINDO O BRILHANTE QUE O MESMO DESEMPENHA À FRENTE DO MESMO, NESTE MUNICÍPIO.

VOTO DO RELATOR

É DA COMPETÊNCIA DE VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO, COM A APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO DA CÂMARA, APRESENTAR MOÇÕES DE APLAUSOS.

A INICIATIVA DA MOÇÃO TEM RESPALDO LEGAL, PODENDO FAZÊ-LO.

ESTÁ OBEDECIDA A TÉCNICA LEGISLATIVA

EM FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A MOÇÃO CONSTITUCIONAL LEGAL, JURÍDICA E TECNICAMENTE CORRETA.

VOTO PELA SUA APROVAÇÃO

AFONSO CLÁUDIO, ES, 26 DE MARÇO DE 1996.

Bellarmino Ulyana
BELLARMINO ULYANA
RELATOR



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

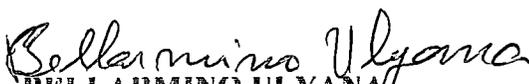
Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM SESSÃO DE 26 DE ABRIL DE 1996, OPINOU FAVORAVELMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA, VOTANDO PELA APROVAÇÃO DO MOÇÃO Nº 001/96.

AFONSO CLÁUDIO, ES., 26 DE ABRIL DE 1996.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE


BELLARMINO ULYANA
RELATOR


ARNOLPHO HOLLUNDER
MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 01.04.96

Presidente